



PORTARIA Nº 07/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0016 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **J COUTINHO DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 11.135.130/0001-58, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0016 – SETUR, Empresa **J COUTINHO DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 11.135.130/0001-58, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1510/2021-SETUR, de 13 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 08/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0018 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVENIÊNCIA INF EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, que tem da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0018 – SETUR, e a Empresa **DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVENIÊNCIA INF EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, que tem da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1494/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022



PORTARIA Nº 09/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0159 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **A D S QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0159 – SETUR, e a Empresa **A D S QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1493/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 10/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0114 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, que tem como objeto a Aquisição de Produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0114 – SETUR, e a Empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, que tem como objeto a Aquisição de Produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1492/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 11/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0141 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0141 – SETUR, e a Empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório .

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1491/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 12/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0099 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0099 – SETUR, e a Empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1490/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 13/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0081 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0081 – SETUR, e a Empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1489/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 14/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0014 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e Empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0014 – SETUR, e a Empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1488/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 15/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.09-0029 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem como objeto a Contratação de serviços de publicidade oficial para a divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.09-0029 – SETUR, e a Empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem como objeto a Contratação de serviços de publicidade oficial para a divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1487/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 16/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0016 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **THIAGO TAVARES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ nº 13.096.770/0001-21, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0016 – SETUR, e a Empresa **THIAGO TAVARES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ nº 13.096.770/0001-21, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1486/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 17/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08-0009 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.623.505/0001-24, que tem como objeto a Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.08-0009 – SETUR, e a Empresa **SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.623.505/0001-24, que tem como objeto a Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1485/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 18/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 02/2021 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa Conveniada **FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 02/2021-SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 02/2021 – SETUR, e a Empresa Conveniada **FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 02/2021-SETUR.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1484/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 19/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 14/2021 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa Conveniada **FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 14/2021-SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021 – SETUR, e a Empresa Conveniada **FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 02/2021-SETUR.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1483/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 20/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0013 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ nº 30.657.733/0001-64, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021 – SETUR, e a Empresa **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ nº 30.657.733/0001-64, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 02/2021-SETUR.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 02/2022-SETUR, de 24 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 21/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022



Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.05.19-0003 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, que tem como objeto deste contrato os serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP e na proposta da CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021 – SETUR, e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, que tem como objeto deste contrato os serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP e na proposta da CONTRATADA.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 06/2022-SETUR, de 08 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022



PORTARIA Nº 22/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0013 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e Empresa **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 07.121.465/0001-40, que tem como objeto a Aquisição de Extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WEYGUE DOMINGOS ARRAIS**, portador do RG nº 2003029183818 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.609.323-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021 – SETUR, e a Empresa **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 07.121.465/0001-40, que tem como objeto a Aquisição de Extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 05/2022-SETUR, de 13 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA
PORTARIA Nº 0432/2022